

## **DECRETO Nº 29.323**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 28.421, DE 13 DE MARÇO DE 2019, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2019-2020.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os Incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 28.421, de 13/03/2019, que tratam dos representantes da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e da Procuradoria Geral do Município, na composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

*I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor  
Titular: Osvaldo Antônio de Souza  
Suplente: Liotides Pereira Souza Junior*

*II - Procuradoria Geral do Município  
Titular: Thiago Bringer  
Suplente: Francisco Ribeiro*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6027 de 16/03/2020

